



## **CONSELHO DELIBERATIVO**

### **3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19/07/2024**

Ata da 3º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Previna – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, realizada no dia dezanove do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto, e por vídeo conferência. A reunião iniciou as 08h, com a presença das Conselheiras titulares. Pauta da reunião: Item 1: Elaboração da Resolução n. 110/2024: Torna pública a Comissão Eleitoral que conduzirá as eleições para os seguintes cargos: Diretor Presidente, representantes dos servidores ativos e inativos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina MS – PREVINA. O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina MS – PREVINA, em conformidade com o disposto no §2º do art.1º do anexo IV, da Lei Municipal 1.824 de 04 de julho de 2024, Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023 que alteram a Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, e, torna público a Comissão Eleitoral para o pleito 2024. Considerando que a coordenação do pleito eleitoral para a composição dos cargos de Diretor Presidente e Conselhos Deliberativo e Fiscal do PREVINA, é de competência do Conselho Deliberativo; considerando que os mandatos da Diretora Presidente e dos representantes dos servidores ativos e











inativos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal se encerram em 25 de outubro de 2024; RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral para o pleito 2024/2027. Art. 2º. A Comissão Eleitoral será constituída, para a condução dos trabalhos do processo eleitoral em conformidade com o §2º do art.1º do anexo IV, da Lei Municipal 1.824/2024, sendo eles: I Conselho Deliberativo:1 - Edna Valéria Diniz da Motta Araújo; 2 – Monique Renata Andrade Dausen; II Representante do Poder Legislativo: 1 Alan Jelles Lopes Ibrahim; III Representante do Poder Executivo;1 – Rayane Barbosa Nogueira da Silva; IV Representante do SIMTED: 1 José Aparecido Tavares; V – Representante do SIMSPNA: 1 Não houve manifestação: VI Representante do Conselho Fiscal: 1 – Ellen Vanessa Diniz Fretis; VII Assessor Jurídico ACONPREV: 1 Dr. João Paulo Cunha; VIII Representante da OAB:1 – Dr. Atila Geraldo Oliveira Carvalho §1º. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realiza em 01 de agosto de 2024; §2º. A Presidência e o Secretário da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os membros na primeira reunião; §3º. A Legislação Municipal estará à disposição dos interessados no site do PREVINA –[www.previna.ms.gov.br](http://www.previna.ms.gov.br); §4º. Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal que manifestarem interesse em participar do processo eletivo ficarão impedidos de compor a Comissão Eleitoral. §5º. Não poderá compor a Comissão Eleitoral aquele que pretende se inscrever



ou manifestar apoio a qualquer candidato, manter relação conjugal ou como companheiro, ou guardar grau de parentesco consanguíneo ou afim até segundo grau com os candidatos. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2024. Assinaturas das conselheiras do Conselho Deliberativo e posterior publicação. Não havendo outros assuntos em pauta a reunião foi encerrada, e lavrada ata, para que depois de aprovada possa ser assinada pelas Conselheiras presentes e divulgada no site do PREVINA. Nova Andradina-MS, 19/07/2024. (EVDMA)

|  |  |
|--|--|
|   | Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I     |
|   | Suzana da Silva Souza, Vice Presidente, Certificação Codel - I               |
| <br> | Monique Renata de Andrade Dausen, Indicada Executivo, Certificação Codel - I |
| <br> | Mara Ivane de Oliveira Costa, Eleita inativos, Certificação Codel - I        |
|  | Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Indicada Legislativo                     |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C24-3E7B-0BFF-72BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 25/07/2024 15:07:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 25/07/2024 15:07:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 25/07/2024 15:16:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 25/07/2024 17:08:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 25/07/2024 21:35:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/7C24-3E7B-0BFF-72BF>